



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020 - SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Sessão Pública de licitação para análise e julgamento das "**Documentação de Habilitação**" realizada no dia 14/02/2020 às 08h00min" e "**Propostas de Preços**" realizada no dia 15/06/2020 às 08h:00min, conforme atas;

**CONSIDERANDO QUE**, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e, que, após a interposição de Recursos Administrativos impetrados pelas licitantes DMS ENGENHARIA EIRELI, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ainda, passado o prazo para a apresentação das Contrarrazões (§ 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93), o presidente resolveu: declarar **TEMPESTIVO** o recurso impetrado pelas empresas, e, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos de modo a permanecerem INABILITADAS ao Certame. Na sequência, o julgamento dos recursos administrativos quanto a fase de habilitação foi RATIFICADA pela autoridade superior em obediência ao § 4º do art. 109 da Lei de Licitações. Foi garantido, ainda, o Prazo Recursal quanto ao julgamento das Proposta de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e, por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

**RAZÃO SOCIAL:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA ESTABELECIDADA NA RUA DAMASCENO GIRÃO, 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08.

**REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 047.592.323-54.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 6.081.914,35** sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Concorrência Pública nº **CP-001/2020 - SEINFRA**.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

VALOR DO LOTE I	R\$ 397.103,83	TREZENTOS NOVENTA SETE MIL CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 2.357.711,32	DOIS MILHÕES E TREZENTOS CINQUENTA SETE MIL E SETECENTOS ONZE REAIS E TRINTA DOIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE III	R\$ 3.327.099,20	TRÊS MILHÕES E TREZENTOS VINTE SETE REAIS E NOVENTA NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS


=====

**VALOR GLOBAL DE R\$ 6.081.914,35 (SEIS MILHÕES E OITENTA UM MIL E NOVECENTOS QUATORZE REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS).**

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020 - SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 25 de Junho de 2020

  
JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA